



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.395 DE 27 DE JUNHO DE 2.012.

**"DÁ DENOMINAÇÃO A DIVERSAS
VIAS PÚBLICAS DO RESIDENCIAL
PAMPLONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas localizadas no Residencial Pamplona – Agudos – SP:

I – Rua 02 (DOIS) para **RUA MOACYR BORGES DE PAULA**;

II – Rua 03 (três) para **RUA WALDEMAR PIRES CAMARGO**;

III – Rua 04 (quatro) para **RUA PROFESSOR GERSON TREVIZANI**;

IV - Ruas 10/11/15 para **RUA PROFESSOR JOSÉ RANGEL**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de junho de 2.012.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal